



PORTARIA Nº 152/2020

“Prorroga a vigência da Portaria 149/2020”

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em virtude da Pandemia provocada pelo novo coronavírus (Covid-19), considerando a necessidade de conter a propagação da doença, a transmissão local e a preservação da saúde pública, RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada a vigência da Portaria nº 149/2020, editada em data de 24 de abril de 2020, estendendo-se até 31/07/2020.

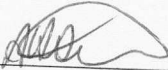
Art. 2º -. As servidoras Luciana Lopes Cirino e Solange Silva farão carga horária de três horas diárias. A servidora Fernanda Maria Oliveira fará carga horária de quatro horas diárias, sem interrupção, a partir do dia **25/05/2020**. Sem prejuízo de suas remunerações

Art. 3º - Ficam mantidos os demais termos da referida Portaria 149/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Sala das Sessões, aos 19 de Maio de 2020.



Antero Raimundo de Faria
Presidente da Câmara

Publicado no quadro de avisos e Site Oficial
da Câmara Municipal de Conceição das
Pedras/MG, em 20/05/2020.
Responsável pela publicação:

Fernanda Maria Oliveira
Assessoria e Assistência Geral